

	<p align="center">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 139 – 16/10/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Que no Paraná, o Teto Financeiro Estadual da Média e Alta Complexidade não têm a possibilidade de remanejamento por extrapolação.
- Que a Sociedade Hospitalar Angelina Caron - CNES0013633 é um estabelecimento estratégico para o SUS como também estabelecimento de ensino no Paraná;
- Ser uma das principais referências para Urgência e Emergência para a gestão Estadual do SUS

Aprova “AD Referendum” o pleito do Estado do Paraná para incorporação ao teto da média e alta complexidade o valor de R\$ 1.556.000,00/mês (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde, para o custeio das ações de média e alta complexidade da Sociedade Angelina Caron – CNES 0013633, unidade contratada com a Secretaria de Estado da Saúde como hospital de ensino e filantrópico do SUS, localizado no município de Campina Grande do Sul.

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal